

ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Lei Complementar n.º 006/2001 Em 16 de fevereiro de 2001.

Dispõe sobre contratação de servidores temporários e da outra providencias.

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará institui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

- Art. 1° Fica autorizado a Prorrogação de contratos temporários bem como outras contratações até o dia 31 de dezembro de 2001, devendo o Município promover concurso público para provimento das funções de acordo com as necessidades.
- § 1° Nos casos de excepcionalidade, afora os supracitados, serão obedecidos os critérios da Lei n.º 025/93.
- Art. 2° Esta lei entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro, do ano de 2001.

Prefeito Municipal